

**LEI N.º 791/2017**

**DENOMINA A RUA DO SOSSEGO, VIA  
PÚBLICA QUE ESPECIFICA  
LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA  
LUZIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a **Rua do Sossego**, a via pública com início na Rua Márcio Tonini, projetando-se até o Lote de propriedade da Sra. Giovania Domingos da Vitória, no Bairro Santa Luzia.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 27 de Março de 2017.

**RUBENS CASOTTI**  
Prefeito Municipal

**Leandro Zanetti**  
**Chefe de Gabinete**

Decreto Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Espírito Santo – DOM/ES, de acordo com a Lei Municipal 737/2014 (em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 69 e parágrafos) – no dia 28 de março de 2017, na página 84, Edição nº 729.